



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2022

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para formulação de ações coordenadas que integrem as secretarias e conselhos do município para a criação, desenvolvimento e ampliação de políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres.

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento à violência contra a mulher requer o desenvolvimento de políticas públicas articuladas, caracterizadas pela ação conjunta e coordenada dos diversos setores envolvidos (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), com vistas a desconstruir desigualdades de gênero e a combater a violência contra as mulheres.

Para tanto, o Poder Público deve manter o compromisso em assegurar o cumprimento de ações punitivas, interferir nos padrões sexistas e machistas presentes na sociedade brasileira, promover a autonomia das mulheres e, principalmente, garantir o atendimento qualificado e humanizado às vítimas de violência no âmbito doméstico ou no convívio social.

Atualmente, o Município de Indaiatuba possui algumas políticas públicas de combate à violência doméstica e familiar. Contudo, verifica-se que ações consideradas importantíssimas ainda não são encontradas. Trata-se, mais especificamente, da ausência de casa-abrigo destinada às mulheres em situação de violência, bem como a ausência de órgãos referenciados para o acolhimento, amparo e acompanhamento psicológico das vítimas.

Por outro lado, existem uma ampla gama de políticas, programas e ações para a prevenção à violência contra a mulher que poderiam ser implementadas em nossa cidade. Considere, por exemplo, a criação de aplicativo de segurança, similar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ao modelo do Clique 180, que ofereça as informações sobre os procedimentos de realização da denúncia, as medidas protetivas e os direitos da mulher, os endereços e telefones das delegacias mais próximas, mas, sobretudo, que registre os pontos considerados inseguros da cidade e indique, de maneira colaborativa, as regiões que apresentaram casos de violência.

Não obstante, cabe ressaltar que as medidas de combate e prevenção à violência contra as mulheres não elimina a necessidade das vítimas em realizarem o boletim de ocorrência, pois, somente com o registro policial, possibilita-se à vítima dar início às medidas protetivas e ao agressor a efetivação das ações punitivas. Para isso, mostra-se necessária a intensificação de campanhas de orientação sobre a importância da denúncia, mas, também, promover a capacitação dos agentes de segurança para acolherem a vítima e orientarem sobre os direitos garantidos pela legislação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de setembro de 2022.

Ricardo Longatti França

Vereador